



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

INDICAÇÃO Nº 006/2024, QUE: “Que seja adquirida uma estação meteorológica e que a mesma seja instalada junto ao nosso Município.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

INDICAÇÃO Nº 007/2024, QUE: “Que seja fornecida assistência, com máquinas e implementos agrícolas e que seja realizada anistia de dívidas ativas ou futuros lançamentos decorrentes de serviços prestados aos produtores rurais; Alberto Zicato e Pablo Barbosa. Incluso serviço terceirizado de silagem prestado ao produtor Pablo Barbosa, mediante nota fiscal.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Atenciosamente,


Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS


RECEBIDO
14/05/2024
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 018/2024.

Ponte Preta/RS, 14 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 010/2024, QUE: “Autoriza prorrogação de contratos temporários, na forma que especifica.” APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 011/2024, QUE: “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.438/2024.” APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 012/2024, QUE: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do rio Grande do Sul, e dá outras providências.” APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 003/2024, QUE: “Que seja viabilizada a criação de um auxílio para os munícipes que foram atingidos pela enchente de 2024.” APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 004/2024, QUE: “Que seja viabilizada a criação e concessão de um desconto de 80% sobre as dívidas ativas relativas à horas máquinas (silagem).” REJEITADO POR (6) VOTOS CONTRA E (2) A FAVOR.

INDICAÇÃO Nº 005/2024, QUE: “Que seja viabilizada a criação de um auxílio para as empresas do Município que foram atingidas pela enchente, como por exemplo a Madeireira Ponte Preta; Maravalhas widyla; Sementes Ezequiel; Waldir Brandler; Madereira Peter; Sabor do céu Alimentos e todas as demais empresas que foram prejudicadas.” APROVADO POR UNANIMIDADE.